

Processo: 045.598/2021-5

Natureza: CBEX – débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI (CNPJ: 04.361.294/0001-38)	06/08/2021	ACÓRDÃO Nº 8187/2019 – TCU – 2ª Câmara – CONDENATÓRIO Acórdão Nº 4583/2021- TCU-2ª Câmara - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM (CPF: 039.174.398-83)	06/08/2021	
FELIPE VAZ AMORIM (CPF: 692.735.101-91)	30/04/2021	

A partir do processo originador (034.668/2018-7) foi constituído 1 processo de cbex: 045.598/2021-5.

Esclarecimentos adicionais: **FELIPE VAZ AMORIM**

- O responsável constituiu representantes legais e interpôs recurso;
- Houve êxito na localização do responsável no endereço constante na procuração apresentada;

- A consulta realizada ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida;
- O responsável não solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no SISOBI (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Esclarecimentos adicionais: **ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização do responsável em seus endereços constantes na base de dados da Receita e Federal e nem na base de dados do Renach e, por isso, a notificação de dívida se deu por edital;
- A consulta realizada ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida;
- O responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Esclarecimentos adicionais: **AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI**

- A responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização da responsável em seus endereços constantes na base de dados da Receita e Federal e nem na base de dados do Renach de seu representante legal e, por isso, a notificação de dívida se deu por edital;
- A consulta realizada ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida;
- A responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da dívida;

(Assinado e datado eletronicamente)
Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10619-4